



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 091/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil – BNB no estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que avalie a possibilidade de ampliar a quantidade de atendentes no expediente da agência BNB de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

A agência local apresenta grande demanda para atendimentos, sendo recebidas diariamente pessoas deste município e outros 12 próximos, com diferentes pendências e prioridades. Há que se ressaltar que o atendimento já existente é bastante satisfatório, porém, entre os clientes se pode observar a grande quantidade de pessoas idosas e que demandam atendimento mais rápido, salientando ainda que quantidade expressiva deles reside na zona rural e municípios vizinhos e que se deslocam em veículos de transporte com horários fixos, derivando assim o presente pleito visando agilizar atendimentos. A celeridade no atendimento beneficiará a clientela geral, sendo estes prioritários ou não. Cumpre salientar que a Lei Municipal nº 1.085/2009 (em anexo) fixa limite para atendimento ao usuário de serviços bancários em tempo não superior a 30 (trinta) minutos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 13 de setembro de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB

Airton Veículos
Vereador – PSDB

Castro
Vereador – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos

Delegado Mauro
Vereador – Republicanos

Luiz Dionízio
Vereador – MDB

Bebé Vitória
Vereador – MDB

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP

Teresinha da Emel
Vereadora – PT

Zé Germano
Vereador – PT

Tote Filho
Vereador – MDB

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – PT